UFRB 20 ANOS
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

PLANO DE DADOS ABERTOS

2025 – 2026

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFRB

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS (PRESIDENTE)

GESTOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CÉSAR VELAME DE CARVALHO

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CRISTIANO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
REDMAR DE SANT ANNA LIMA

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANDERSON LAGO GOMES

REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
ANDRÉ SILVA LIMA

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) é uma autarquia, criada pela Lei 11.151 de 29 de julho de 2005, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas e unidades instaladas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e São Félix. Possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica. Sua organização e funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por normas complementares.

Por meio deste documento institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade. Para a sua elaboração, foram consultados os seguintes documentos:

- Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil
- Modelo de Plano de Dados Abertos

A elaboração do Plano de Dados Abertos da UFRB vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4 de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, dentre outros normativos que abordam o tema da transparência. Além disso, a construção deste documento tem o potencial de gerar um aprendizado coletivo e fortalecer as ações e práticas democráticas.

Este Plano foi construído ao longo do ano de 2025, por Comissão nomeada pela Portaria N° 189/2025, para ser aplicado no biênio 2025-2026, podendo ser revisado a qualquer momento pela Administração Superior ou pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Ele abrange as informações e os dados gerados pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFRB, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, além de favorecer o controle social.

Este PDA poderá ser acessado no sítio eletrônico da UFRB, além de ser publicado no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Neste documento estão previstas as etapas de execução, os dados a serem abertos neste biênio, a política de gestão dos dados abertos da Universidade, o plano de ação e a periodicidade da atualização dos dado.

1 INTRODUÇÃO

A implementação e promoção da abertura de dados sob a responsabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) observarão, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes estabelecidos nos seguintes normativos e em outros que deles decorram:

- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados.
- .O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI), sob orientação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFRB.

A UFRB adota, como política institucional, a acessibilidade e a transparência de seus dados e informações públicas, promovendo o controle social e o fortalecimento das práticas democráticas. O Portal de Dados Abertos constitui instrumento fundamental para aproximar a Universidade da sociedade, tornando suas ações mais transparentes e acessíveis.

O PDA da UFRB é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de

disponibilização de dados para o biênio 2025-2026, que pretende favorecer o compartilhamento de dados entre a Administração Pública, seus órgãos e a sociedade.

2 CENÁRIO INSTITUCIONAL

A UFRB tem como missão, de acordo com o Plano Institucional de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2030, “formar cidadãos criativos, empreendedores e inovadores, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e sustentável, promovendo a inclusão e valorizando as culturas locais”.

No mesmo sentido, o Estatuto Geral da Universidade estabelece, em seu capítulo II, os seguintes princípios:

- Cooperação com o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico, cultural e artístico do Estado e do País e compromisso com o desenvolvimento regional;
- Criação de marcos de reconhecimento social, oriundos dos serviços especiais prestados no atendimento da população;
- Gestão participativa;
- Uso de novas tecnologias de comunicação e de informação;
- Equidade nas relações entre os campi;
- Desenvolvimento de um ambiente capaz de viabilizar a educação a distância;
- Processo de avaliação institucional permanente;
- Adoção de políticas afirmativas de inclusão social.

Para cumprir a sua missão e seus princípios, a UFRB entende que é de fundamental importância o alinhamento entre a Universidade e as demandas da sociedade. Neste sentido, a transparência dos dados e das informações geradas no âmbito institucional são instrumentos de gestão democrática, alinhados com os compromissos sociais. Portanto, a abertura dos dados permite uma ampliação significativa das formas de publicidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas na UFRB.

3 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A UFRB, ao promover a abertura de seus dados, visa assegurar os princípios da publicidade, transparência e eficiência da administração pública, em conformidade com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Com este objetivo, serão observados:

1. Grau de relevância para o cidadão, considerando as demandas encaminhadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), bem como a frequência de acesso e procura por setores e serviços nos sítios eletrônicos da Universidade;
2. Observância dos normativos legais que regem a implementação de dados abertos, especialmente aqueles expedidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela Presidência da República;
3. Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os planos setoriais, em especial os relacionados à área de tecnologia da informação.
4. Avaliação do nível de maturidade da organização das informações e dos dados existentes, de modo a garantir a qualidade e a integridade dos dados a serem disponibilizados;
5. Levantamento das prioridades institucionais e das possibilidades técnicas para a veiculação dos dados e informações, assegurando a viabilidade e a sustentabilidade do processo de abertura.

4 RESPONSABILIDADES

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na UFRB será responsável pela publicação dos dados institucionais no Portal de Dados Abertos do Governo Federal e no Portal de Dados Abertos da UFRB, bem como pela coordenação e acompanhamento das ações previstas neste Plano.

Compete à Reitoria, às Pró-Reitorias e às Superintendências a catalogação, organização e envio dos dados sob sua responsabilidade à Autoridade de Monitoramento da LAI, observando os prazos e padrões estabelecidos.

Parágrafo único. O descumprimento das responsabilidades aqui estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, conforme a normativa interna da UFRB.

5 ESTRATÉGIA

A Comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos, considerando as possibilidades técnicas e as demandas de informação identificadas junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), à Reitoria, às Pró-Reitorias e às Superintendências, estabelece como dados prioritários a serem abertos no biênio 2025-2026:

- Pró-Reitoria de Administração - PROAD
  - Relação de telefones
  - Relação de funcionários terceirizados
  - Relação de contratos
  - Relação de licitações/compras realizadas
  - Relação de bens materiais

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
  - Gastos com Auxílio Transporte;
  - Servidores Ativos - Inativos - Cedidos - Estagiários - Substitutos - Visitantes.
  - Despesas de Pessoal anual por Centro.

- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
  - Processos seletivos de graduação
  - Inscritos por processos seletivos
  - Vagas dos cursos de graduação
  - Nº de atendimentos em Libras
  - Discente com necessidades especiais atendidos
  - Discentes em monitoria
  - Discentes em mobilidade
  - Programas PET
  - Discente em estágio obrigatório
  - Vagas Ociosas da graduação

- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação - PPGCI
  - Incubadoras de empresas de base tecnológica (Periodicidade semestral)
  - Empresas incubadas (Periodicidade semestral)
  - Grupos de pesquisa da UFRB por Centro de Ensino (Periodicidade Semestral)
  - Conceito CAPES/MEC para pós-graduação (Periodicidade Quadrienal)

- Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
  - Status de obras em andamento
  - Lista de exemplares e empréstimos

    - Lista de TEDs firmados
    - Acordos e parcerias
    - Acordos de cooperação

- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC
    - Programas de Extensão.
    - Projetos de Extensão.

- Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE
    - Relação de estudantes beneficiados por auxílio estudantil
    - Dados psicológicos

- Superintendência de Registros das Atividades Acadêmicas - SURAC
    - Dados de discentes

- Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD
    - Relação de cursos de educação continuada sem tutoria
    - Relação de estudantes egressos dos cursos de educação continuada sem tutoria

- Superintendência de Assuntos Internacionais - SUPAI
    - Resultado da mobilidade internacional (intercâmbio) para o exterior.
    - Resultado da mobilidade internacional (intercâmbio) do exterior para a UFRB.
    - Número de instrumentos de cooperação firmados com parceiros estrangeiros.
    - Resolução que institui a Política de internacionalização da UFRB.
    - Dados de internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional.

- Superintendência de Regulação e Avaliação Institucional - SURAI
    - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)
    - Avaliações in loco

- Superintendência da Editora UFRB - EDUFRB
    - Relação

- Reitoria
    - Lista com as portarias emitidas pelo Gabinete

- Lista das Resoluções emitidas pelos Conselhos
- Relação das denúncias recebidas pela comissão de Ética Pública
- Relação das denúncias recebidas pela Corregedoria

Os dados abertos da UFRB serão disponibilizados, de forma centralizada, no Portal de Dados Abertos da instituição (https://dados.ufrb.edu.br) e no Portal de Dados Abertos do Governo Federal (https://dados.gov.br). Em consonância com essa diretriz, os sítios eletrônicos das Pró-Reitorias e Superintendências da UFRB não publicarão mais dados brutos diretamente, devendo, obrigatoriamente, referenciar o Portal de Dados Abertos da UFRB para fins de consulta e acesso pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral.

A atualização dos dados abertos ocorrerá, no mínimo, semestralmente, sendo de responsabilidade das unidades administrativas e acadêmicas o envio, a revisão e a manutenção das informações, conforme cronograma estabelecido pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

A disponibilização dos dados e informações será realizada em, pelo menos, um dos formatos abertos previstos na legislação pertinente, tais como: JSON (JavaScript Object Notation), XML (Extensible Markup Language), CSV (Comma-Separated Values), ODS (Open Document Spreadsheet) e RDF (Resource Description Framework), de modo a assegurar a transparência, a interoperabilidade e o reuso das informações públicas.

6 CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Plano, a UFRB adotará o seguinte procedimento para a classificação e abertura de seus dados:

I – Realizar o levantamento do conjunto de dados sob a guarda da instituição, identificando aqueles candidatos à abertura, com base em critérios de relevância, interesse público e viabilidade técnica;

II – Priorizar e selecionar os conjuntos de dados a serem abertos, considerando as demandas da sociedade, as obrigações legais e as diretrizes institucionais;

III – Designar formalmente os responsáveis, em cada unidade administrativa e acadêmica, pelo preparo, atualização e revisão dos dados a serem disponibilizados;

IV – Adotar a metodologia de abertura de dados instituída pelo Governo Federal, observando os padrões de formatação, catalogação e publicação previstos na legislação vigente;

V – Inserir os dados catalogados no Portal de Dados Abertos da UFRB e no Portal de Dados Abertos do Governo Federal, assegurando a ampla divulgação e o fácil acesso às informações;

VI – Promover a divulgação da disponibilização dos dados abertos à comunidade universitária e à sociedade em geral, por meio dos canais institucionais de comunicação.

Parágrafo único. O processo de classificação e abertura dos dados será revisado periodicamente, visando ao aprimoramento contínuo da política de transparência e ao atendimento das necessidades informacionais da sociedade.

7 PLANO DE AÇÃO

ID	Ação	Prazo	Responsável
1	Estabelecer a Política de Dados Abertos	05/2025	Comissão
2	Aprovar o PDA	05/2025	Reitoria
3	Criar soluções para catalogar de forma automática os dados abertos	06/2025	COTEC
4	Coletar dados abertos	06/2025	Reitoria, Pró-Reitorias e Superintendências
5	Publicar os dados abertos	07/2025	Autoridade de monitoramento da LAI
6	Realizar revisão dos dados publicados	07/2025	Pró-Reitorias e Superintendências
7	Elaborar o PDA para o período 2027-2028	08/2026	Comissão

8 CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDA

A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na UFRB farão o controle e a avaliação do processo de implementação, bem como prestarão, quando necessário, os esclarecimentos junto aos órgãos de controle interno e externo sobre o PDA da UFRB.

Dúvidas, críticas e sugestões a respeito dos dados e informações disponibilizados podem ser encaminhadas aos canais de comunicação já existentes na UFRB, tais como o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidoria.

9 GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da UFRB, e que constam no PDA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

CSV: Significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos por meio de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

JSON: É um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano. A especificação é a RFC 4627. JSON ganhou maior utilização com o advento do Ajax. A serialização em JSON é muito simples e resulta em uma estrutura pouco verbosa o que se mostra uma ótima alternativa para o XML. JSON possibilita serialização de estrutura de objetos complexos, como listas e

subpropriedades. JSON está se tornando o padrão mais utilizado para integração de dados entre repositórios e frameworks, também está se tornando o padrão nativo de armazenamento em alguns bancos de dados modernos.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito à, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando- o em certo contexto de uso.

ODS: Significa Open Document Spreadsheet, é um formato não proprietário de arquivo basedo em XML, padronizado pela ABNT sob a norma NBR ISO/IEC 26300:2006. É comumente chamado de planilha, similar ao XLS do MS Office Excel, porém aberto, por isso deve ser utilizado em substituição ao XLS. Planilhas são largamente utilizadas, são de fácil utilização e manipuláveis por diversos aplicativos. Apesar de ser um formato estruturado, é muito flexível, possibilitando manipulação e mistura de diversos tipos de dados, como imagens e textos formatados. Para a publicação de dados abertos tabulares, é recomendável a utilização de CSV, pela sua simplicidade e padronização.

RDF: Significa Resource Description Framework, é um modelo de dados estruturado em grafos e possui diversos formatos de serialização, tais como RDF/XML, Notation e Turtle. Os formatos baseados em RDF têm seus dados descritos em vocabulários disponíveis na Web. Apesar da grande qualidade dos dados disponibilizados em RDF, a construção de vocabulários para seu uso não é trivial. Numa escala de níveis de qualidade/complexidade de dados abertos, o RDF está no último nível, onde se constituirá a Web semântica.

XML: Significa Extensible Markup Language. É um conjunto de regras para codificar documentos com estrutura hierárquica e em um formato legível por máquina. É baseado em texto e tem como principais objetivos simplicidade, extensibilidade e usabilidade. XML é largamente utilizado como formato de troca de dados nos clássicos Web Services SOAP. Possui uma ampla gama de ferramentas associadas, tais como o padrão XSLT que permite transformar para outra estrutura XML ou outro formato.

Apesar de sua ampla utilização, tem sido menos encorajada a utilização desse formato para integração de aplicações na Web, por utilizar mais recursos para transmissão e para o processamento dos dados. Em substituição, recomenda-se utilizar JSON.

ASSINADO DIGITALMENTE
GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS
CPF 27313719515
DATA 25/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora